
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a Função de Médico Perito Oficial do Município de Inhapi/AL

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal;
Considerando, a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de Novembro de 2019, o que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;
Considerando que, o Município de Inhapi/AL, passa a ser responsável pela concessão de benefícios temporários;
Considerando, a necessidade de avaliação de Médico Perito do Trabalho, no ato da concessão de benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Senhor **José Herculino Alcântara Carvalho**, portador (a) do **RG 267254 SEDS/AL**, **CPF 088.454.094-49** e **CRM: 3762/AL** para a função de **Médico Perito Oficial do Município de Inhapi/AL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL 28 de janeiro de 2020.

| |
|---------------------------------------|
| LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO |
| Prefeito |

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8B7E48EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/02/2021. Edição 1469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>